



Dados para emissão de Nota Fiscal:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO

R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP - CEP: 12209-904

Secretaria emitente:

SECRETARIA DE SAUDE

Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br

Número AF: 2511 / 2025

Data AF: 03/04/2025

Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO

Nº Licitação: / Tipo:DCL

Complemento: S/CONTRATO

Proc.Interno: 38491 / 2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

VIA ÚNICA

Contratado: 267838 - DROGARIA DO WAL LTDA

CNPJ/CPF: 45.028.728/0001-60

Endereço: RODOVIA OSWALDO CRUZ N°: 757 Compl: ATÉ 2699/2700 - Bairro: JARDIM JULIETA - Cidade: TAUBATÉ - UF: SP

Telefone: 12 9215-6053

Fax:

E-mail: INACIOECORREA@GMAIL.COM

Requisitante: 060.002.004.001.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Cond.Pagto: 30 DDL

Nº Bloqueio: 4359 / 2025 Vínculo:

Nº 2379 / 2025

Empenho: 16695 / 2025

Cód.ficha: 295 / 2025 - 60.50.3.3.90.30.10.303.0006.2.036.01.3040000

Obs.: SD 1058/2025.. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	5	BG	7753	TOBRAMICINA 0,3% (3 MG/G) - POMADA OFTÁLMICA - BISNAGA C/ 3,5 G MEDICAMENTO DEVE SER ENTREGUE COM 75% DA SUA VALIDADE TOTAL. A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ENVIADA PARA OS E-MAILS: CINTIA.CAROLINA@SJC.SP.GOV.BR; SAUDENF@SJC.SP.GOV.BR; SAUDE.FOLLOW-UP@SJC.SP.GOV.BR ** GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL JUNTO AOS RESPONSÁVEIS PELOS E-MAILS INFORMADOS, PARA QUE NÃO HAJA ATRASO EM SEU PAGAMENTO. Marca:CRISTALIA Fabricante:CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA Prazo Entrega:10 dia(s) Qtde: 5 Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.	45,26	226,30
					TOTAL	226,30

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

CAROLINE DE OLIVEIRA CARNEIRO
EmitenteROSALINA DE JESUS CANDIDO
Supervisor(a)RICARDO SIMAO
Chefe de Divisão

Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO N°: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270

Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;

- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.

- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.